

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.10.2011.

1 Aos 10 (dez) dias do mês outubro do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove horas
2 e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Professor
4 **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Dulce**
6 **Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Antonio Ricardo de Souza**
7 **(FCC)**, **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Soraia**
8 **Teixeira Brandão** (QUI), **Daniela Cristina Calado** (ICADS), **André Luís Mota dos**
9 **Santos** (ECO), **Érico José de Oliveira** (TEA), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Wilson da**
10 **Silva Gomes** (COM), **Djalma Thürler** (IHAC), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Ilka**
11 **Dias Bichara** (IPSI), **Ricardo Castilho Mello** (ICI), **Fabiana Dultra Brito** (DAN),
12 **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Sandra**
13 **Maria Chaves dos Santos** (NUT), **Uilma Rodrigues Amazonas** (EDC), **Edméia**
14 **Coelho** (ENF), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Frederico Vasconcellos Prudente**
15 **(FIS)**, **Vilma Sousa Santana** (ISC) e o representante dos servidores técnico-
16 administrativos **Dorival da Silva Araújo**. Também participaram da reunião, com
17 direito a voz e sem voto, os Professores Marcelo Felgueiras Napoli, Luiz Rogério Pinho
18 de Andrade Lima, Juceni Pereira David, Denise Coutinho, Sílvio do Desterro Cunha e
19 Cristina Quintella, todos eles relacionados com um dos temas constantes da pauta,
20 referente ao PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Havendo
21 quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrando as já citadas presenças
22 informais, algumas delas representativas de lideranças de Comitês do referido Programa
23 e outras da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e, em seguida,
24 passou à análise das Atas das reuniões dos dias 05.09.2011 e 19.09.2011, que,
25 submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. No expediente, o **Presidente**
26 transmitiu notícia extraída da última reunião do Conselho Universitário (CONSUNI),
27 ocorrida no dia 20.09.2011, basicamente referente à consulta e solicitação, por ele
28 formalizada e encaminhada à Magnífica Reitora, Professora Dora Leal Rosa, quanto à
29 participação do CAPEX no processo de elaboração dos projetos do CT-INFRA,
30 mediante acompanhamento e monitoramento da sua implementação, vindo a
31 surpreender-se pela dupla razão da transformação e inclusão da sua consulta como item
32 específico de pauta daquele Colegiado, uma vez que o pressupunha e associava a
33 procedimento meramente administrativo da gestão, e pela polêmica repercussão ali
34 gerada por ocasião da sua avaliação, na qual pôde constatar a majoritária tendência
35 plenária contrária ao requerido pleito, a despeito da sua caracterização e limitação ao
36 simples cumprimento do regramento normativo institucional vigente, de difícil
37 acatamento por parte do CONSUNI, em face da evidenciada indisposição de alguns dos
38 seus membros de abrir mão de uma aparente reserva de poder. O **Presidente** também
39 comunicou acerca de proposta, pessoalmente encaminhada naquela oportunidade, no
40 sentido da constituição de Comissão voltada para a precisa definição de alguns termos
41 constantes da atual legislação universitária sobre o tema em apreço, supostamente mal
42 interpretados ou compreendidos, tendo sido a discussão encerrada sem que se obtivesse
43 qualquer deliberação sobre a matéria, a ter seu debate retomado na próxima reunião
44 daquele Conselho, prevista para acontecimento no dia 13.10.2011, quando ele deverá
45 ser substituído pelo Conselheiro Ajax Atta, decano do CAPEX, em virtude da
46 impossibilidade do seu comparecimento, então sugerindo a realização de entendimentos
47 dos Conselheiros com os respectivos diretores de Unidades Universitárias, sob pena de

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
- *unconformas*
- *M. Hita*
- *Frederico*
- *Marcelo*
- *Djalma*
- *Alexa*
- *AT*
- *AT*
- *PH*
- *1*
- *Handwritten signatures on the right margin:*
- *Top signature*
- *Middle signature*
- *Bottom signature*

48 se decretar, ainda que de modo informal, a invalidação do Estatuto e do Regimento da
49 UFBA, ao menos no tocante ao tema em questão, caso não venham a ser observados os
50 seus termos e devidas interpretações redacionais, particularmente no atinente à
51 indicação da participação do CAPEX no já mencionado processo. O Conselheiro
52 **Wilson Gomes** propôs o preparo de um plano alternativo, para efeito de eventual
53 negociação necessária no âmbito do CONSUNI, assim também proporcionando-se a
54 delegação de municiamento, ao Conselheiro Ajax Atta, de um recurso complementar
55 para possível encaminhamento e defesa na referida reunião. O Conselheiro **Marcelo**
56 **Embiruçu de Souza** defendeu uma postura de cautela e prudência por parte dos dois
57 Conselhos envolvidos, de forma a evitar-se constrangimentos e conflitos institucionais
58 impactantes e alcançar-se um posicionamento conciliador e convergente e transmitiu a
59 concepção da Administração Central da Universidade sobre o tema, favorável à dupla
60 participação colegiada, cabendo ao CONSUNI o estabelecimento das políticas gerais do
61 CT-INFRA e ficando o CAPEX com o encargo dos já aludidos acompanhamento e
62 monitoramento da sua execução, inclusive através da escolha dos membros
63 componentes do CTC (Comitê Técnico-Científico), a partir do já decidido mecanismo
64 da sua indicação pela PROPCI, devendo a versão documental final ser remetida à
65 avaliação e pronunciamento do CAPEX, para posterior manifestação deliberativa
66 conclusiva do CONSUNI. O **Presidente** ainda informou a respeito da inaceitação da
67 adoção de um comportamento homologatório pelo citado Colegiado, por ele aventada,
68 sob a compreensão de impedimento da participação do supracitado Conselho de forma
69 plena, intensa e relevante, a despeito da inexistência de tal intenção ou propósito na
70 indicação por ele encaminhada, e sugeriu a absorção da já mencionada concepção pelo
71 CAPEX, nos moldes precedentemente anunciados e aparentemente acatados pelo
72 plenário de maneira consensual, então efetivamente concretizada, inclusive como
73 mecanismo de obtenção de uma ágil e conclusiva definição sobre assunto merecedor de
74 breve resolução, preferencialmente destituída de ampliados e polêmicos
75 desdobramentos. Na continuidade, o **Presidente** ingressou na **Ordem do Dia**, através
76 do item 01: **Apreciação de processos**. Foram analisados e aprovados os seguintes
77 processos: 1) 23066.024490/11-89 – Abertura de 55 vagas para o Curso de
78 Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, a serem oferecidas na cidade
79 Governador Mangabeira; 2) 23066.031562/11-16 - Ampliação de vagas para o Curso de
80 Especialização a Distância em Coordenação Pedagógica; 3) 23066.036564/10-30 -
81 Relatório Final do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos de Dança; 4)
82 23066.023970/11-69 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar
83 para Técnicos da SESAB (Turma 08/10); 5) 23066.028942/11-19 - Relatório Final do
84 Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde (Turma
85 08/01); 6) 23066.026623/11-51 - Relatório do Curso de Especialização em
86 Administração (Turma 01/2009); 7) 23066.021223/11-96 - Relatório Final do Curso de
87 Especialização em Gestão Empresarial (Turma PETROBRAS 5); 8) 23066.050288/10-
88 02 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologias em Saúde;
89 9) 23066.010887/08-89 - Relatório do Curso de Especialização em Psicopedagogia.
90 **Item 02: Continuidade da discussão sobre a proposta de regulamentação do**
91 **PIBIC. Relatoria: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de**
92 **Pesquisa, Criação e Inovação).** O **Presidente** rememorou, brevemente, a sistemática
93 adotada pelo Conselho sobre o assunto em apreço, basicamente, consistindo do preparo
94 inicial de um documento pela PROPCI, este já apreciado, posteriormente transformado,
95 a partir da sua discussão em duas oportunidades colegiadas, no texto ora em exame,
96 passível de novas modificações e ajustes até o alcance de uma formatação conclusiva
97 sobre a matéria, solicitando, então, ao Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** que

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

98 procedesse a uma sintetizada exposição acerca das principais mudanças ultimamente
99 processadas, por ele efetivamente apresentadas nas seguintes condições, devidamente
100 realçadas na minuta já distribuída a todos os Conselheiros: 1- Parte A (Premissas): a)
101 nova redação dada aos itens 4 e 5, em atendimento ao manifestado intuito plenário de
102 torná-los mais genéricos, assim respectivamente disponibilizados: “Visando atender a
103 política geral de expansão e consolidação da pesquisa, a concessão de bolsas para
104 recém-doutores e/ou recém-contratados será incentivada” e “Visando também atender a
105 política específica de expansão e consolidação da pesquisa nos *campi* do interior, a
106 concessão de bolsas para esses *campi* será incentivada.”; b) consideração do item 10 de
107 forma periódica precisa, então definida nos termos: “A metodologia aqui empregada
108 será reavaliada a cada ano, logo ao final de sua aplicação, para o julgamento do edital
109 anual do PIBIC.”; c) alterações dos itens 11 e 12, com as seguintes formatações
110 respectivas: “Um outro documento será elaborado para o detalhamento de todos os
111 aspectos relacionados à formação dos comitês interno e externo, incluindo os
112 subcomitês, seus líderes, assessores *ad hoc* e demais elementos pertinentes” e
113 “Situações e casos não previstos neste documento serão resolvidos pela PROPCI.”; 2-
114 Parte B (distribuição de bolsas entre os subcomitês/câmaras) – execução de alguns
115 ajustes, por ele sucintamente apontados, em atendimento a solicitações anteriormente
116 efetuadas pelo Conselheiro Wilson Gomes; 3- algumas outras modificações
117 introduzidas ao longo do texto, devidamente assinaladas e ratificadas, com destaque
118 para a novidade dos baremas, ali abrangidos e registrados através de três principais
119 aspectos: definição dos itens deles constantes, inclusão de tetos de saturação na
120 produção acadêmica, lista de tópicos considerados importantes para o aluno, aí
121 incluindo-se a possibilidade de substituição do relatório, com a duplicada consequência
122 favorável de desoneração de trabalho e incentivo discente. O Conselheiro **Ajax Atta**
123 reportou-se ao Anexo I do documento em exame, referente aos “pesos para o cálculo da
124 pontuação da produção acadêmica”, com o objetivo de indagar acerca da separação, ali
125 verificada em duas partes, dos Subcomitês das Ciências da Saúde, uma delas
126 abrangendo a Medicina e a Saúde Coletiva e a outra abarcando Farmácia,
127 Fonoaudiologia, Fioioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Odontologia,
128 Enfermagem e Nutrição, tendo o Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** atribuído
129 tal procedimento a solicitações e demandas oriundas da mencionada área, no sentido da
130 consideração de duas Câmaras, a despeito da igualdade dos seus baremas, voltando o
131 Conselheiro **Ajax Atta** a fazer uso da palavra para expressar certa preocupação quanto
132 àquela metodologia, basicamente apoiada em manifestadas “sensações”, ao invés da
133 utilização de critérios mais técnicos e fundamentados, sendo ainda complementado pelo
134 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** com a referência à inexistência de objeção,
135 por parte da PROPCI, caso assim decida o Conselho, quanto à unificada estruturação e,
136 mesmo, à desconsideração de Câmaras em qualquer área. A Conselheira **Paola Jacques**
137 sublinhou os seguintes elementos extraídos da reunião da Congregação da Faculdade de
138 Arquitetura, com base nas discussões havidas na sessão anterior do CAPEX: 1-
139 prioridade para a constituição dos Subcomitês em relação às demais ações ou etapas; 2-
140 dificuldade de compreensão de partes do texto apresentado em virtude da sua excessiva
141 matematização; 3- reclamação relativa à forma de apresentação duplicada dos bolsistas
142 por ocasião da realização da ACTA (Semana de Artes, Ciência e Tecnologia), ao invés
143 da sua exclusiva exposição na respectiva área, em conformidade com decisão já tomada
144 pelo Conselho sobre o assunto. O Conselheiro **Antonio Ricardo de Souza** solicitou a
145 inclusão da Faculdade de Ciências Contábeis no Subcomitê relativo às Ciências Sociais
146 Aplicadas, cuja ausência, admitida pelo Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza como
147 possível falha configurativa, será devidamente reparada e sanada. O Conselheiro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Muller", "Wilson", "Marcelo", "Antonio", "Frederico", and "3".

198 para efeito de qualificação e classificação, todavia admitindo a possibilidade de uma
199 reapreciação da matéria por parte da PROPCI, caso assim indique ou delibere o
200 Conselho; 5- manifestou pessoal concordância com a questão da análise do sucesso nos
201 procedimentos de orientação, ressaltando, porém, as dificuldades enfrentadas para sua
202 adoção, tanto em termos formuladores quanto implementadores, então indicando a
203 improbabilidade de tal equacionamento em curto prazo e a sua oportuna consideração
204 por ocasião das discussões atinentes aos critérios do PIBIC; 6- insistiu com a utilização
205 da mediana como referência identificadora dos já mencionados candidatos, por ele
206 considerada mais recomendável e conveniente, ao invés da sugerida metodologia de
207 valores absolutos; 7- reportando-se ao aludido aproveitamento do QUALIS, ponderou
208 acerca do controverso entendimento quanto ao seu uso, indistintamente apoiado e
209 rejeitado, assim propondo uma oportuna apreciação posterior sobre o assunto, cuja
210 análise também deverá levar em conta o período de tempo a ser despendido com o
211 procedimento; 8- justificou a citada alocação da Astronomia na Câmara 1, distinta e
212 separada da Física, esta na Câmara 2, em decorrência da concepção adotada de
213 agregação de áreas com base na similaridade dos baremas; 9- comentou a respeito da
214 característica de interdisciplinaridade de muitas Unidades Universitárias da UFBA,
215 motivadora de alguns procedimentos aplicados, tendo a formulação multidisciplinar
216 buscado obedecer a orientação e norteamento da CAPES; 10- registrou a inexistência de
217 impedimento de recebimento de bolsas por parte de aluno externo à Instituição, embora
218 isto não ocorra atualmente, opinando contrariamente a qualquer comportamento
219 cerceador ou bloqueador da sua autorização, representativo de desaconselhável
220 limitação de avanço e evolução acadêmicos; 11- aludiu ao Anexo II do documento em
221 exame para sublinhar a ampla e significativa extensão da lista dos tipos de produção
222 acadêmica considerados qualificados para os alunos de iniciação, discordando da
223 aventada inserção do "artigo submetido", em face da ausência da sua aferição, ainda
224 assim disponibilizando-se a eventual discussão voltada para uma avaliação acerca de
225 possível acréscimo ou elastecimento dos itens já constantes da citada relação; 12-
226 divergiu da mencionada concepção que associa a questão dos critérios à falta ou
227 escassez de bolsas, defendendo a adoção de medidas capazes de verificar a efetiva
228 capacidade e competência docente para execução de tarefas orientadoras; 13- e, em
229 termos objetivos e conclusivos, encaminhou o desfecho da temática em apreço através
230 do direcionamento primacial dos procedimentos para uma definição sobre as premissas
231 apresentadas, mediante alternativa decisão da sua aprovação ou rejeição, uma vez que o
232 restante do texto, basicamente, depende e se vincula àquele posicionamento inicial e
233 balisador dos trabalhos subsequentes. O **Presidente** destacou a importância do preparo,
234 pelo CAPEX, de um documento regulamentador do PIBIC em prazo curto, em face do
235 lapso de tempo relativamente reduzido até o lançamento do seu próximo Edital no mês
236 fevereiro/2012, e, em função da arguição efetuada quanto à importância da priorização
237 dos Comitês, indicou o opcional comportamento metodológico da sua realização de
238 forma prévia ou posterior à deliberação sobre o texto em debate, neste caso com
239 primazia para a já referida definição do tópico atinente às premissas. A Conselheira
240 **Paola Jacques** manifestou concordância com a 2ª opção apresentada, nos termos então
241 propostos, seguindo-se-lhe, na ordem, as iniciativas referentes à composição dos
242 Comitês e ao restante do escopo documental, tendo o Presidente, embora sem oposição
243 ao roteiro traçado, alertado para o condicionamento da sua implementação à
244 disponibilização de algum mecanismo balisador da formação dos aludidos grupos. O
245 Conselheiro **Ajax Atta** indicou a necessidade de revisão dos pontos 6 e 7 das
246 "Premissas", respectivamente redigidos nas formas "Terão prioridade na concessão das
247 bolsas os candidatos com maior pontuação no barema detalhado mais adiante" e

Federico

Murilo
Helita

Beira

AA

amudi

S. Adma

R KM 5

F. M. M. J.

J. A.

A. J. A.

J.

P. J.

J. A.

248 “Candidatos que não satisfizerem determinados critérios mínimos (detalhados mais
 249 adiante) não poderão obter bolsas”, em face da sua repercussão sobre os baremas,
 250 portanto, de indispensável análise e definição prévias, além de defender um maior
 251 envolvimento da comunidade docente com o conjunto do processo. O Conselheiro
 252 **Wilson Gomes** apoiou e sugeriu, para efeito deliberativo, o agrupamento das
 253 “Premissas” em bloco específico e apartado, posteriormente direcionando-se os
 254 trabalhos para os tópicos restantes e já realçados, mediante preferível ordenamento
 255 consecutivo dos Anexos, Baremas e Comitês, estes últimos ressaltados pela reconhecida
 256 influência exercida sobre o conjunto de procedimentos do PIBIC. Com o aparente
 257 acatamento consensual plenário, o **Presidente** acolheu e indicou a aplicação da
 258 proposição conclusivamente encaminhada pelo Conselheiro Wilson Gomes, devendo a
 259 retomada da discussão, na próxima reunião do CAPEX, no tocante ao tema em questão,
 260 já iniciar-se através do tópico atinente às “Premissas”, com especial atenção aos seus
 261 mencionados itens 6 e 7 e a possível utilização de destaques, posteriormente passando-
 262 se aos demais citados temas igualmente relacionados com a matéria geral em apreço,
 263 nas condições já anunciadas. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente**
 264 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
 265 Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
 266 assinada, com menção a sua aprovação. *Aprovada, em 05.12.2011.*

Alfredo Macêdo Costa
Wilson Gomes
Ma. Lígia de Souza
Luís
Luís Kelit
Gláucia Rosa Barros
Luís Cortizo Bellintoni
Maris, Guedelup Medin
Uelene Aguiar
Luís Fúria Nite
Larissa Rosa
RS de Oliveira
Admar Tinley
André Luis Mota das Fontes
Frederico Vasconcelos Prudente

Landry Santos
Coelho
Marcelo Consuelo C.
Wilson Gomes
Paulo J. Almeida